



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

“Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Pedro Henrique Fernandes da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Pedro Henrique Fernandes da Silva.

Parágrafo Único: o Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de setembro de 2017.**


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente